Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 6D4B3070-B126-06394ECAC678

MATRÍCULA	FOLHA
89.841	01F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

OFICIAL

Criciúma,30 de abril de 2012

IMÓVEL: Um terreno urbano designado por lote nº 12 da quadra B, localizado no **LOTEAMENTO INDUSTRIAL WEBER**, situado na Rua Projetada 01, Bairro Quarta Linha Sangão, nesta cidade de Criciúma/SC, com **área total de 2.500,99m²**, sendo de forma regular, com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, 62,50 metros com o Lote 13 da Quadra B; **LESTE**, 40,02 metros com o Lote 09 da Quadra B; **SUL**, 62,50 metros em partes com os Lotes 10 e 11 da Quadra B; **OESTE**, 40,00 metros com a Rua Projetada 01.
PROPRIETÁRIA: WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.553/0001-65, situada à Rodovia SC 438 Km 32, nº 1.023, Rio Bonito, na cidade de Braço do Norte/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº **70.143**, datada de 05.12.2005, neste Ofício Imobiliário. **Protocolo: 217.671 em 19/03/2012.** Emolumentos: R$ 5,25. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

ADE

Av-1-89.841 - 30 de abril de 2012. Condições.
Procede-se a esta averbação para constar que permanecem as condições do **"R-02"** da matrícula **70.143** de 15.04.2011, conforme segue: **"Os permutantes decidiram permutar 60% (sessenta por cento) do imóvel da presente matrícula, em forma de fração ideal não localizada, correspondente à área de 67.030,63m² do total. Permutam esta área pela realização das obras de infraestrutura do loteamento que será implantado conforme projeto a ser desenvolvido pela segunda permutante, WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA, que arcará com todas as despesas referentes à realização do empreendimento.** Estipularam as partes, portanto, que caberá aos primeiros permutantes 40% (quarenta por cento) dos lotes após a conclusão das obras, ficando a segunda permutante com os 60% (sessenta por cento) restantes. A segunda permutante obriga-se a incorporar ao imóvel um loteamento de terrenos, fazendo a posterior divisão e entrega aos primeiros permutantes, através de escritura pública, dos futuros lotes que correspondam a 40% do empreendimento, bem como as respectivas frações ideais que venham a lhes corresponder nas coisas de uso comum. Tais lotes serão escolhidos de comum acordo pelas partes que subscrevem o presente instrumento". **Protocolo: 217.671 em 19/03/2012.** Emolumentos: R$ 71,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

ADE

Av-2-89.841 - 30 de abril de 2013. Alteração das Condições.
Conforme requerimento da parte interessada, acompanhada de Escritura

Continua no verso.

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 6D4B3070-B126-06394ECAC678

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

MATRÍCULA	FOLHA
89.841	01V

Pública de Contraprestação de Permuta, lavrada às fls. 041 à 050 do Livro nº 0703 em 25.03.2013, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Criciúma/SC, alteram-se as condições de pagamento aos primeiros permutantes, da contraprestação descrita no **"Av-1"** supra, no que diz: Estipularam as partes, portanto, que caberá aos primeiros permutantes 40% (quarenta por cento) dos lotes após a conclusão das obras, ficando a segunda permutante com os 60% (sessenta por cento) restantes; passando a conter a seguinte redação: **Em virtude da transferência da propriedade à segunda permutante (Weber Participações Ltda), esta transmitirá aos primeiros permutantes 40% por cento de cada um dos lotes, na proporção de 20% (vinte por cento) ao Senhor Vanderlei da Silva Gonçalves** e **sua esposa Anunciação Maria Vieira Gonçalves e 20% (vinte por cento) ao Senhor José Guezzi e sua companheira Darmi Terezinha Gonçalves. Protocolo: 229.548 em 24/04/2013.** Emolumentos: R$ 75,30. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso.

BC

Av-3-89.841 - 30 de abril de 2013. Cadastro/logradouro.
Conforme requerimento da parte interessada, acompanhada de Declaração da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, averba-se que o imóvel da presente matrícula, encontra-se cadastrado na municipalidade sob o nº **970817,** e que a Rua Projetada 01 passou a denominar-se **Rua SD-1940-050. Protocolo: 229.548 em 24/04/2013.** Emolumentos: R$ 75,30. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso.

BC

Av-4-89.841 - 03 de junho de 2013. Averbação de Ofício.
Procede-se a esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar as seguintes qualificações conforme consta no registro anterior: **VANDERLEI DA SILVA GONÇALVES,** brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.746.746 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 560.884.429-72, e sua mulher **ANUNCIAÇÃO MARIA VIEIRA GONÇALVES,** brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.361.433 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 669.868.939-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Galdino Trento, nº 210, bairro Ceará, Criciúma/SC; **JOSÉ GUEZZI,** brasileiro, divoricado, empresário, portador da carteira de identidade nº 258.949 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 077.448.899-91, o qual declara que mantém união estável com **DARMI TEREZINHA GONÇALVES,** brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de ideintidade nº 1.444.717 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 416.721.199-87, residentes e domiciliados na Rua Maria Valvassori

Continua na próxima ficha.

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 6D4B3070-B126-06394ECAC678

MATRÍCULA	FOLHA
89.841	02F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

p/ OFICIAL

Raicik, s/nº, bairro Liri, Içara/SC. **Procedimento Interno: 895 em 31/05/2013.** Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

NAA

R-5-89.841 - 03 de junho de 2013. Integralização de Capital.
TRANSMITENTES: VANDERLEI DA SILVA GONÇALVES e sua esposa **ANUNCIAÇÃO MARIA VIEIRA GONÇALVES**, já qualificados na **"Av-4"** supra.
ADQUIRENTE: FUTURA PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.543/0001-09, situada à Rua Gaudino Trento, nº 210, bairro Ceará, na cidade de Criciúma/SC.
Conforme requerimento datado de 05.09.2012 e Contrato Social de Constituição, datado de 20.07.2012, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42204901001, em data de 03.08.2012, **fica 20% do imóvel** desta matrícula incorporado ao capital social da empresa **FUTURA PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.** A sociedade tem por objetivo social o ramo de: Administração de paticipações em bens e imóveis; Aluguel de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios; Gestão e administração de propriedade imobiliária. A empresa iniciou as suas atividades em 20.07.2012, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado. A fração de 20% deste imóvel foi avaliada em R$ 531,68. Entendido como adequado por esta Serventia e aceito pelos interessados, para fins de cumprimento do art. 522-A do Código de Normas da CGJSC, por **R$ 23.109,00. ITBI:** Isento, conforme guia nº 4004/2012, a qual avaliou a fração de 20% deste imóvel em R$ 4.214,84. **FRJ:** recolhido no valor de R$ 1.330,74, em data de 22.05.2013, no Banco Bradesco, autenticação mecânica nº 72210133 01110042, Nosso Número: 0000.50020.0919.0510. **EMITIDA A DOI. Protocolo: 230.152 em 13/05/2013.** Emolumentos: R$ 123,13. Selo DBM32362-MKYE: R$ 1,35. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

PATI

Av-6-89.841 - 19 de setembro de 2013. Dissolução de União Estável.
Conforme Mandado de Averbação de Sentença datada de 20.08.2012, expedido pela MMª Juíza Substituta, Dra. Tatiana Cunha Espezim, é feita a averbação da **Dissolução da União Estável** de **JOSÉ GUEZZI** e **DARMI TEREZINHA GONÇALVES. Protocolo: 234.232 em 06/09/2013.** Emolumentos e Selo CNU18573-HA0K: Isentos, conforme artigo 3º da Lei 1.060/50. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

PATI

R-7-89.841 - 19 de setembro de 2013. Dissolução de União Estável
TRANSMITENTE: O condomínio de **JOSÉ GUEZZI,** brasileiro, divorciado,

Continua no verso.

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR TAYANE CASTRO FIGUEIREDO CPF: 115.403.419-41

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 6D4B3070-B126-06394ECAC678

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

MATRÍCULA	FOLHA
89.841	02V

aposentado, portador da carteira de identidade nº 258.949 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 077.448.899-91, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 195, Içara/SC e **DARMI TEREZINHA GONÇALVES**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.444.717 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 416.721.199-87, residente e domiciliada na Rua São José, nº 440, Criciúma/SC.
ADQUIRENTE: DARMI TEREZINHA GONÇALVES, já qualificada acima.
Conforme Mandado de Averbação de Sentença, Autos nº 020.11.009546-4, expedido aos 20.08.2012, pela MMª. Juíza Substituta Dra. Tatiana Cunha Espezim, da Vara da Família da Comarca de Criciúma/SC, **a fração de 20%** deste imóvel foi objeto de partilha, sendo avaliada pelo valor de **R$ 4.508,23**, e foi atribuída à adquirente. ITCMD: a avaliação fiscal foi de **R$ 20.000,00**, tendo sido recolhido conforme DIEF ITCMD nº 130920003335258. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 3º, inciso V, da Resolução nº 03/2004 CM-TJ/SC. **EMITIDA A DOI. Protocolo: 234.232 em 06/09/2013.** Emolumentos e Selo CNU18608-IIWZ: Isentos, conforme artigo 3º da Lei 1.060/50. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

PATI.

R-8-89.841 - 20 de janeiro de 2014. Divisão Amigável.
ADQUIRENTE: WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada na abertura de matrícula.
Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável, às fls. 151 a 160 do livro nº 0732, em 31.10.2013 e Escritura Pública Aditiva, às fls. 138 e 139 do livro 0742, em 16.01.2014, ambas lavradas pelo 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos do município e comarca de Criciúma/SC, o presente imóvel passa a pertencer ao condômino supra mencionado, pela avaliação de R$ 9.016,51. Entendido como adequado por esta Serventia e aceito pelos interessados, para fins de cumprimento do art. 522-A do Código de Normas da CGJSC, por **R$** 115.545,74. **ITBI:** recolhido conforme escritura pública. **FRJ:** recolhido, juntamente com as matrículas **89830, 89831, 89832, 89833, 89834, 89835, 89836, 89837, 89838, 89839, 89840, 89842, 89843, 89844, 89845, 89846, 89847, 89848, 89849, 89850, 89851, 89852, 89853, 89854, 89855, 89856,** no Banco Bradesco, em 16.01.2014, no valor de R$ 6.643,11, autenticação nº 16210144 03443011, Nosso Número: 0000.50020.0992.3127. Consta na escritura a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e das fiscais. **EMITIDA A DOI. Protocolo: 238.362 em 16/01/2014.** Emolumentos: R$ 616,00. Selo DIO58791-8J48: R$ 1,45. Dou fé. Escrevente Substituta Lucimar C. T. Guimarães.

BMC

Continua na próxima ficha.

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 6D4B3070-B126-06394ECAC678

MATRÍCULA	FOLHA
89.841	03F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

OFICIAL

R-9-89.841 - 28 de março de 2014. Alienação Fiduciária.
DEVEDOR FIDUCIANTE: WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.553/0001-65, situada à Rodovia SC 438, Km 32, nº 1.023, bairro Rio Bonito, na cidade de Braço do Norte/SC.
DEVEDORES SOLIDÁRIOS: ANTONIO LUIZ WEBER, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.317.763 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.400.889-66, e sua esposa **ADRIA ESMERALDINO FELIPE**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3.613.543-7, inscrita no CPF sob o nº 028.154.099-33, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Brognoli, s/n, bairro Vila Nova, Braço do Norte/SC; **FERNANDO LUIZ WEBER**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.906.125 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 004.762.489-22, e sua esposa **FLAVIA BIANCO WEBER**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3.364.271, inscrita no CPF sob o nº 950.841.509-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Augusto Becker, s/n, bairro Encosta do Sol, São Ludgero/SC.
CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE LTDA - UNICRED SUL CATARINENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.847/0001-35, situada à Rua Antônio de Lucca, nº 191, bairro Pio Corrêa, na cidade de Criciuma/SC.
Conforme contrato por instrumento particular de Mútuo com Garantia mediante Alienação Fiduciária de Imóvel, contrato nº 2014500072, com força de escritura pública, datado de 14.03.2014, emitido no município de Braço do Norte/SC, **este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 800.000,00.** Valor da Parcela e Forma de Pagamento: A dívida será paga em 60 parcelas mensais, acrescidas de juros de 0,59 a.m, juros estes capitalizados mês a mês, correspondendo a 7,3143% efetivos ao ano e com correção monetária levantada mensalmente pela variação da CDI-DIA (Certificado de Depósito Interbancário) vencendo-se a primeira em 15.05.2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 15.04.2019. Juros e Multa: O atraso no pagamento da prestação mensal acarretará a imediata incidência de juros remuneratórios de 4,50% ao mês, sobre o saldo devedor previamente atualizado pela variação CDI-DIA mais multa contratual de 2% sobre o valor da prestação corrigida nos termos da cláusula anterior. Lugar do Pagamento: O lugar do pagamento das prestações aqui pactuadas será o da Cooperativa (Fiduciária) através de débito na conta corrente do(s) devedor(es)

Continua no verso.

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 6D4B3070-B126-06394ECAC678

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

MATRÍCULA	FOLHA
89.841	03V

fiduciante(s). Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 750.297,00. Prazo de carência: o atraso no pagamento de duas ou mais parcelas, conferirá à cooperativa (fiduciária) o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. **FRJ:** recolhido no valor de R$ 520,00, em data de 27.03.2014, na Unicred Sul Catarinense, autenticação mecânica nº 46572712272852271631 4318, Nosso Número: 0000.50020.1012.6662. A devedora fiduciante apresentou as certidões fiscais e as certidões dos feitos ajuizados. CND do INSS nº 087552014-88888553 apresentada. CND de tributos federais nº FDDB.55EB.387E.6604 apresentada. **Protocolo: 240.522 em 24/03/2014.** Emolumentos: R$ 1.040,00. Selo DKE89167-2I71: R$ 1,45. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso.

PATI

Av-10-89.841 - 27 de dezembro de 2016. Alteração de razão social. Conforme requerimento do representante legal datado de 23.12.2016, instruído com a Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 19.04.2016, registrada na Junta Comercial sob o nº 20160914507, em 13.06.2016 a Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde, Contabilistas, Professores e Empresários da Região Sul Catarinense Ltda - Unicred Sul Catarinense, passou a designar-se **Cooperativa de Crédito Unicred Sul Catarinense Ltda - Unicred Sul Catarinense. Protocolo: 274.508 em 19/12/2016.** Emolumentos: R$ 92,20. ISS: R$ 4,61. Selo ENJ46635-LZDZ: R$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson.

EFV

Av-11-89.841 - 27 de dezembro de 2016. Cancelamento de Alienação Fiduciária. Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento da alienação fiduciária, firmado pelos representantes legais da credora **Cooperativa de Crédito Unicred Sul Catarinense Ltda - Unicred Sul Catarinense**, datado de 05.12.2016, **faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-9"** supra. **Protocolo: 274.508 em 19/12/2016.** Emolumentos: R$ 92,20. ISS: R$ 4,61. Selo ENJ46636-X47Q: R$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson.

EFV

R-12-89.841 - 14 de março de 2017. Dação em Pagamento
TRANSMITENTE: WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.553/0001-65, situada à Rodovia SC 438, nº 1.023, Km 32, Rio Bonito, na cidade de Braço do Norte/SC.
ADQUIRENTE: BANCO SAFRA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, na

Continua na ficha 04

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR TAYANE CASTRO FIGUEIREDO CPF: 115.403.419-41

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 6D4B3070-B126-06394ECAC678

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº	Folha
89.841	04F

OFICIAL

cidade de São Paulo/SP.
Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo/SP, às fls. 253 do livro nº 0711, em 30.01.2017, este imóvel foi dado em pagamento por **R$ 420.000,00. ITBI** recolhido pela avaliação fiscal de R$ 145.570,00, conforme consta na escritura pública. **ITBI complementar:** recolhido no valor de R$ 5.488,30, referente à avaliação fiscal de R$ 420.000,00, nosso número 24999000012726106-2. **FRJ:** recolhido no Banco do Brasil, em 06.03.2017, no valor de R$ 1.980,00, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 89.838, 89.839 e 89.840, autenticação nº A61806213AFFA8C2C18CBC394BB77D1DEBE31918, Nosso Número: 0000.50020.1301.9491. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a dispensa das certidões fiscais. Certidões de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 276.306 em 15/02/2017.** Emolumentos: R$ 880,00. ISS: R$ 44,00. Selo EQB15402-25M4: R$ 1,85. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson.

BCA

Av-13-89841 - 17 de abril de 2018. Indisponibilidade.
Reclamados: BANCO SAFRA S.A e OUTROS.
Reclamante: RENAILDO CAMILO GONÇALVES.
Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, Protocolo nº 201804.1609.00480892-IA-870, datado de 16.04.2018, nos Autos do Processo nº **0000990-8.2013.5.03.0001,** que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho da comarca de Belo Horizonte/MG, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 290.687 em 16/04/2018.** Emolumentos; ISS e Selo EXB62870-0UOX: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias.

TCS

Av-14-89.841 - 19 de abril de 2018. Ato Retificador.
Fica averbado ex-ofício o número correto do processo no **"Av-13"** conforme segue:
Av-13-89.841 - 17 de abril de 2018. Indisponibilidade.
Reclamados: BANCO SAFRA S.A e OUTROS.
Reclamante: RENAILDO CAMILO GONÇALVES.
Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, Protocolo nº 201804.1609.00480892-IA-870, datado de 16.04.2018, nos Autos do Processo nº **0000990-28.2013.5.03.0001,** que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho da comarca de Belo Horizonte/MG, **foi decretada a**

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: 6D4B3070-B126-06394ECAC678

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC

1º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

Continuaçao da matrícula nº	Folha
89.841	04V

indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 290.802 em 18/04/2018. Selo FBE68578-C4C4: R$ 1,98. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

CMS

Av-15-89.841 - 20 de abril de 2018. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.
Conforme Importação dos Comunicados do Arisp, protocolo nº 201804.1908.00490683-PA-770, datado de 16.04.2018, nos autos do processo nº **0000990-28.2013.5.03.0001,** que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-13" e consequentemente o "Av-14"** supra. **Protocolo: 290.850 em 19/04/2018.** Emolumentos, ISS e Selo EXB62982-0QI4 isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

LTB

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 89841, nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 05 de janeiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por **30 dias**. Emolumentos R$:20,12 Selo(s) R$:2,82 Total R$:22,94.
Criciúma, 07 de janeiro de 2021.

( ) MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Oficial Registradora

Substitutos:
( ) Carla Toledo Afonso
( ) Cristina Toledo Afonso Fabrini
( ) Lucimar C. de Toledo Guimarães
( ) Pedro Henrique Rosa Vilaça

Escreventes Autorizados:
( ) Adenis Sturmer
( ) Bruno Bento Uggioni
( ) Cássio Clarinda da Cunha
( ) Emily König Tietböhl
( ) Felipe Rodrigues Zacarias
( ) Guilherme Candiotto
( ) Mariane de Souza Medeiros
( ) Morgana Melo de Córdova
( ) Priscila Fortunato Magagnin
( ) Ricardo Sirtoli dos Santos
( ) Tayane Castro Figueiredo

TCF

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
FZP08159-Z7GK
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo